

RESOLUÇÃO Nº 1396/2025 - CD, de 02 de abril de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
AO DOCENTE LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.011994/2024-21;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE ao docente **LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE